

LEI Nº 2.943 DE 30-04-96 .

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA DE
ITURAMA, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, por representantes decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a caixa Econômica Federal, agência de Iturama, convênio para a concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos empregados ou servidores da Prefeitura Municipal de Iturama, nos termos da minuta em anexo, a qual fica fazendo parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 de abril de 1996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal